

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

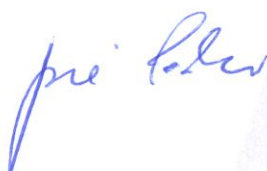
Venho nos termos do art.º 173º do Código Civil, do art.º 20º e 24º dos Estatutos, convocar todos os associados para uma reunião ordinária da Assembleia Geral do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, a ter lugar no próximo dia 31 de março de 2026 pelas 17h 30m, na sua sede sita em Rua Capitão Correia Lacerda, em Abrantes, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral de 27 de novembro de 2025;
2. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão - Contas de Gerência do Exercício de 2025;
3. Outros assuntos de interesse geral.

Não estando presentes o número de associados previstos nos termos do n.º 5 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia reunirá meia hora depois, para o que fica desde já convocado (a). Os documentos para apreciação e votação nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta dos associados interessados, nos serviços administrativos do Centro Social.

Abrantes, 12 de março de 2026

O Presidente da Assembleia Geral



José Conceição Bento Pedro